

ATIVIDADES DE ESTÉTICA:

ESTETICISTA SEM PROCEDIMENTO INVASIVO

- Requerimento
- Cópia do Contrato Social e CNPJ
- Cópia RG e CPF Responsável Legal e do Responsável Técnico
- Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;
- Cópia do Alvará dos Bombeiros;
- Cópia do Alvará de Localização e Funcionamento;
- Cópia do Certificado de limpeza e manutenção do ar condicionado, caso o serviço seja realizado por empresa ou POP descritivo da forma da limpeza e a periodicidade, caso realizada por conta própria ou caso não tenha ar condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
- Cópia do Certificado de limpeza do reservatório de água (poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água) ou caso não possua poço artesiano e reservatório de água trazer declaração de que não possui. (Em edificações com mais de 4 pavimento é obrigatório o Reservatório de água, Dec. 23.430/74, art.92);
- Cópia do Certificado ou Diploma do Responsável técnico;
- Cópia do Certificado de Desinsetização e Desratização de estabelecimento que possua Alvará Sanitário válido (obs.: caso seja realizada por empresa com estabelecimento em outro município anexar cópia do respectivo Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço);
- Cópia do comprovante de pagamento da taxa de licenciamento sanitário.

ESTETICISTAS COM PROCEDIMENTOS INVASIVOS:

- Requerimento
- Cópia do Contrato Social e CNPJ,
- Cópia RG e CPF Responsável Legal e do Responsável Técnico
- Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;
- Cópia do Alvará dos Bombeiros;
- Cópia do Alvará de Localização e Funcionamento;
- Cópia do Certificado de limpeza e manutenção do ar condicionado, caso o serviço seja realizado por empresa ou POP descritivo da forma da limpeza e a periodicidade, caso realizada por conta própria ou caso não tenha ar condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
- Cópia do Certificado de limpeza do reservatório de água (poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água) ou caso não possua poço artesiano e reservatório de água trazer declaração de que não possui. (Em edificações com mais de 4 pavimento é obrigatório o Reservatório de água, Dec. 23.430/74, art.92)
- Cópia do Certificado de Desinsetização e Desratização de estabelecimento que possua Alvará Sanitário válido (obs.: caso seja realizada por empresa com estabelecimento em outro município anexar cópia do respectivo Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço);
- Cópia do Certificado ou Diploma do Responsável, caso não tenha apresentado anteriormente;
- Comprovante de recolhimento do lixo séptico e Contrato;
- Pop descrevendo como são realizadas a limpeza e esterilização dos materiais
- Carteira ou comprovante de vacinação de Hepatite “B” e Tétano da equipe;
- Apresentar comprovação de realização de teste microbiológico da autoclave ou declaração de uso de material totalmente descartável;
- Cópia do PGRS;
- Declaração dos procedimentos de estética realizados no local;
- Cópia do comprovante de pagamento da taxa de licenciamento sanitário